



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### MINUTA DE ATA

5

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Atas nº 24 de 30.04.2015 e nº 25 de 07.05.2015, aprovadas por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

15

2) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 02 de abril de 2015, que aprovou o regulamento que cria o “Observatório de Gaia – Sociedade e Território”, aprovado por Unanimidade. -----

20

3) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de isenção de IMT, solicitado por Telma Clarisse Resse Nunes dos Santos – Proc. 346/2015 – CERT”, aprovado por Unanimidade. -----

25

4) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção das seguintes parcelas de terreno, para posterior alienação em hasta pública: a) parcela de terreno com área de 370 m2 sita na Praceta Fonte Branca, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, cedida no âmbito do loteamento titulado pelo alvará nº 12/85, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial sob parte do nº 38432 do livro B-99; b) parcela de terreno com área de 620 m2 sita na Praceta Pereira Albano, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, cedida no ao domínio público municipal no âmbito do alvará municipal nº 96/83, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Conservatória do Registo Predial sob parte do nº 25601 do livro B-66”, aprovado por Unanimidade. -----

40



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 5) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à resolução do contrato de construção,  
concessão da exploração do Mercado Municipal da Afurada e espaço  
destinado a restaurante celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a  
10 “Britalar, SA.”, bem como a aplicação de multas contratuais e o ressarcimento  
dos danos sofridos”, aprovado por Unanimidade. -----

6) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta apresentada pela Direção  
15 Regional de Cultura do Norte de classificação do Complexo da Fábrica de  
Cerâmica e de Fundição das Devesas – União de Freguesias de Santa Marinha  
e São Pedro da Afurada”, aprovado por Unanimidade. -----

20 7) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto ao projecto de alteração do  
Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de  
Passageiros em Táxi do Município de Vila Nova de Gaia”, aprovado por  
Unanimidade. -----

25

8) Foi apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea  
c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com a alteração  
30 introduzida pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00  
35 horas e 04 minutos do dia 29 de maio de 2015, da qual se lavrou a presente  
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária  
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por  
unanimidade. -----

40



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

*C. Marques*

---

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15

*[Handwritten signature]*

---